



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



LUCIANA
DA
SILVA
TERTO
24/04/2026 13:47

CONTRATO TRT19/SJA n. 22/2024
(Proad TRT19 n.º. 6.994/2023 e n.º. 1.583/2025)

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió–AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, e, de outro lado a empresa **PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.804.276/0001-98, com sede na Rua São Domingos, n. 30, Centro, Arapiraca-AL, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS**, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n.º. 14.133/2021 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta do Proad TRT19 n.º. 6.994/2023, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n.º. 6/2024, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1-DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2026, dada a incidência da CCT 2026/2026, que reajustou em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação do Estado de Alagoas, assim como majorou o valor diário do vale-alimentação para R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor total anual do contrato passa a ser de R\$ 685.021,11 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e um reais e onze centavos), conforme cálculos contidos no doc. 99 do Proad TRT19 n.º. 1.583/2025.



JUSTIÇA DO TRABALHO

PROAD n. 1583/2025 DOC 122. Para verificar a autenticidade desta cópia acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YTVZ.PQP. Telefone: (82) 2121-8293 / 8223
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Avenida da Paz, 2076 – 5º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8293 / 8223
Email: contratos@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2-DO REAJUSTE CONTRATUAL DOS INSUMOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor mensal do contrato de insumos, passando para o valor de R\$ 52.625,65 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos a contar de 14.05.2025, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA relativo ao período de 14.05.2024 a 13.05.2025, conforme cálculos acostados ao Proad n°. 1.583/2025 (doc. 98) e despacho complementar ao Parecer Jurídico (doc. 97).

3-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da repactuação do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas) – PTRes 168234, Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), conforme Nota de Empenho 2026NE000055, emitida em 6.3.2026 (doc. 105, Proad TRT19 n°. 1.583/2025).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com esse Termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente termo, preferencialmente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

JASIEL

IVO:308190511

Assinado de forma digital
por JASIEL IVO:308190511
Dados: 2026.04.28
16:32:38 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS
Data: 24/04/2026 13:58:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS

Sócio-Administrador da PS Serviços de Limpeza Ltda.

CONTRATADA



JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida da Paz, 2076 – 5º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Email: contratos@trt19.jus.br